

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006/2020

Sumula: Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Júnior do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

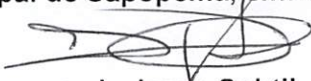
RESOLVE


Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:


LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 28/2019


G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 18 de novembro de 2020.

Cumprimentando -a cordialmente, eu Emanuelle Antonia Chede, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº001/2019 de 02 de janeiro de 2019, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, solicito **DISPENSA** para a contratação de empresa terceirizada para a manutenção de equipamentos odontológicos
Sem mais para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,


Emanuelle Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

G.



Olsen

Equipamentos feitos para durar

Venda e assistência técnica autorizada



Santo Antônio da Platina-PR, 18 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA.

ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Rebobinamento do motor do compressor de ar.

Troca do acabamento da base cadeira Olsen.

Reparos do compressor Shuster.

Revisão preventiva em dois equipos odontológicos.

Deslocamento, mão de obra e peças.

VALOR: R\$: 2.850,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS

Handwritten signature

14.008 183/0001-04

HM BRITO - ME

Rua 7 de Setembro 426 Fundos
Centro CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina Paraná

HM Brito - Rua sete de setembro, 426 - Centro - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-PR
Fone: (43) 99977-8368 - e-mail: odontotec.hmbrito@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'Gr.' at the bottom right.

ELETRÔNICA CORSINI

JOELSON AFONSO CORSINI

ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA °496 (FUNDOS)

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – CENTRO

CNPJ: 32.294.966/0001-75

TELEFONE: (43) 99845-1403



ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

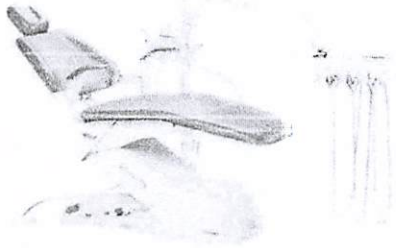
- Troca da base da cadeira OLSEN
- Rebobinamento do motor 1CV
- Troca de anéis do compressor SHUSTER
- Manutenção preventiva em dois equipamentos odontológicos
- Serviço, despesa de locomoção e peças e mão de obra

Valor: 3.360,00

Orçamento válido por 30 dias

Joelson Afonso Corsini
03 de novembro de 2020

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



CH HONORIO E CIA LTDA- ME



Rua Joracy Maria Queiroz nº 460

Bairro Nações

Siqueira Campos- PR

Telefone: 99637-9172

CNPJ: 20.281.170/0001-07

Orçamento para Prefeitura de Sapopema.

Troca da base plástica cadeira Olsen

Rebobinamento elétrico do compressor de ar 1CV

Manutenção no compressor de ar SHUSTER, troca de anéis

Revisão em duas cadeiras odontológicas

Valor com mão de obra e deslocamento.

Valor R\$: 3.790,00

Orçamento valido por 30 dias.

CH Honorio

CH HONORIO E CIA LTDA – ME

28 DE OUTUBRO DE 2020

b *P*
G.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

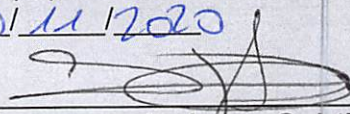
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

20/11/2020


Gimersom de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor total de R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). A empresa que apresentou melhor proposta foi **HM BRITO**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. A Dispensa de Licitação justifica –se devido o valor apresentado e a urgência na prestação dos serviços. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, Com o valor total de R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). A empresa que apresentou melhor proposta foi **HM BRITO**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. A Dispensa de Licitação justifica –se devido o valor apresentado e a urgência na prestação dos serviços. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Maimardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação








Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

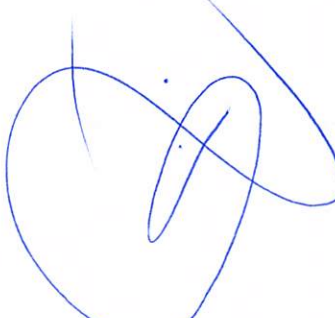
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2020	1960	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício	
2020	1970	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.05.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, vinte dias de novembro de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

 P G.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

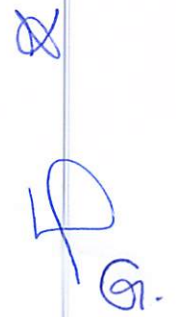
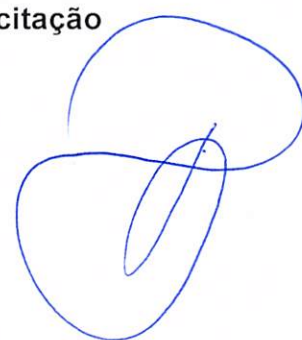
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está *dotado em*:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1960	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2020	1970	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Valor total R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

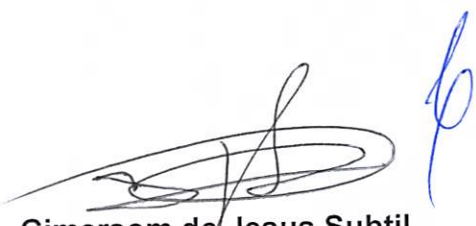
Para: Comissão de licitação


Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

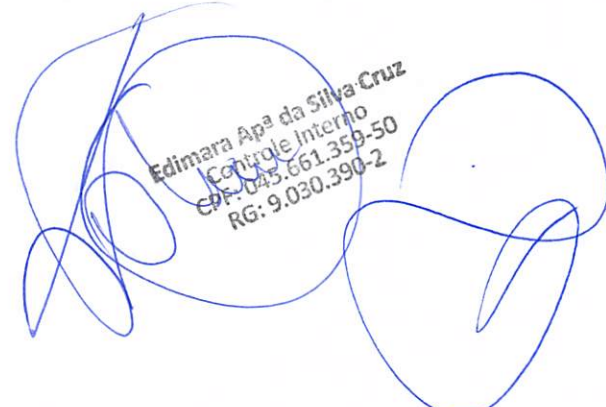
Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 51/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com o valor de R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Apa da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 043.661.359-50
RG: 9.030.390-2



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 51/2020

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

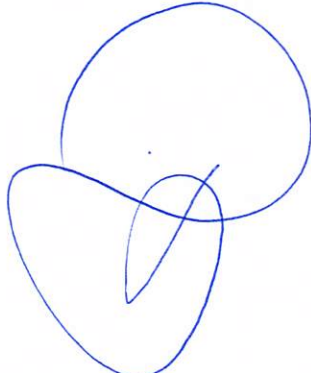
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma necessita de serviço para manutenção dos aparelhos e a Dispensa de Licitação Justifica devido o valor apresentado e a urgência da manutenção. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor e necessidade, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo.

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Gr.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020**

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

HM BRITO

Nome do Empresário

HENRIQUE MENDES BRITO

Nome Fantasia

ODONTOTEC

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

Órgão Emissor

UF Emissor

CPF

004.064.169-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/07/2011

Número de Registro

CNPJ

14.008.183/0001-04

Endereço Comercial

CEP

86430-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA 7 DE SETEMBRO

Município

SANTO ANTONIO DA PLATINA

Número

426

UF

PR

Complemento

FUNDOS

Atividades

Data de Início de Atividades

21/07/2011

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

00000000000000

17/11/2020



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.008.183/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2011
NOME EMPRESARIAL HM BRITO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOTEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 426	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	TELEFONE (43) 3534-5841/ (43) 9977-8368	
ENDEREÇO ELETRÔNICO henrique.mbrito@gmail.com	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2020 às 13:53:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.008.183/0001-04**Razão Social:** HM BRITO ME**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 426 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR
/ 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2020 a 13/12/2020**Certificação Número:** 2020111402390859082401

Informação obtida em 17/11/2020 13:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HM BRITO**
CNPJ: 14.008.183/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:21:41 do dia 10/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até **09/05/2021**.

Código de controle da certidão: **EA11.B13D.86BB.BD78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CITVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.741.265-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Henrique M. Brito

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HENRIQUE MENDES BRITO

Nº de Inscrição
004064169-40

Data do Nascimento
26/05/77



PREFEITURA MUNICIPAL
Nº: 21
TAPOEMA - PR

Henrique M. Brito



Handwritten blue ink scribbles and the number '26' in the top right corner of the page.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Henrique M. Brito
HENRIQUE MENDES BRITO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 27/09/95

S E R P R O

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.741.265-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2019

NOME: HENRIQUE MENDES BRITO

FILIAÇÃO: TIAGO BRITO
AGDA COELHO MENDES BRITO

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO.ANT.PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=2169, LIVRO=2B, FOLHA=285

CPF: 004.064.169-40

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

607-19-00317

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

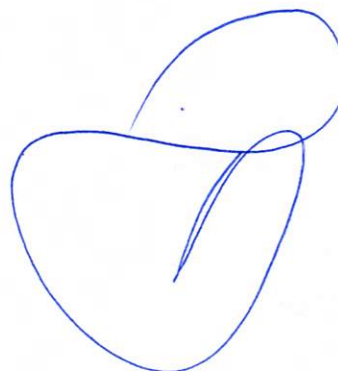
MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 51/2020**, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 51/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor e a urgência apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 06/2020, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira – Presidente Dirce de Fátima V. de Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Geovana G. dos Santos Nascimento, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros**, com a finalidade justificar sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020**. Dando início a reunião a presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A Sr^a. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação. A presente dispensa tem por objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma necessita de serviço para manutenção dos aparelhos e a Dispensa de Licitação Justifica devido o valor apresentado e a urgência da manutenção. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor e necessidade, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor e a urgência, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo, diante disso a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **HM BRITO**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), fosse encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Handwritten signature of Dirce de Fátima V. de Oliveira in blue ink.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Handwritten signature of Geovana G. dos Santos Nascimento in blue ink.

Geovana G. dos Santos Nascimento

Handwritten signature of Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira in blue ink.

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Handwritten signature of Gislene Brizola Marçal da Silva in blue ink.

Gislene Brizola Marçal da Silva

A large, stylized handwritten signature of Dirceu Ferreira de Oliveira in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.

Dirceu Ferreira de Oliveira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito municipal

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: HM BRITO

VALOR DE R\$: 14.008.183/0001-04

CONTRATO: 232/2020

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Conforme especifica a Dispensa nº 51/2020.

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

08

40

6.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº 232/2020.

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020..

Para:

HM BRITO

Santo Antônio da Platina-PR

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **HM BRITO**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio do mesmo.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº 232/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA n.º 51/2020**, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: HM BRITO pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antônio da Platina - PR- Rua 07 de Setembro nº 426 - Fundos – Centro – CEP: 86.430-000 - Fone: 43 99977-8368 – e-mail: odontotec.hmbrito@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.008.183/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Henrique Mendes Brito, brasileiro, maior, Micro Empreendedor Individual, portador do RG nº 6.741265-6 e C.P.F. nº 004064169-40, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina – Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e a prestação de serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

ITEM	QTD	V. unt.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. TOTAL
01	01	2.850,00	und	Serviço de Manutenção dos Equipamentos Odontológicos.	2.850,00

G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Valor Total:	2.850,00
--------------	----------

Adquiridos através do **DISPENSA nº 51/2020**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para a prestação dos serviços acima mencionado é de R\$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **DISPENSA nº 51/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, após a realização dos serviços;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a emissão da requisição, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A execução dos serviços deverá ser realizada conforme a autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas de transporte, alimentação, deslocamento e peças é incluso ao valor total do contrato.

Após a realização do serviço deverá ser entregue a respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com o pedido.

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

6.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.

G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gimerson de Jesus Subtil'.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'HM Brito'.

CONTRATADO
HM BRITO

Testemunhas:-

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Edson Fadel Gondim.

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Eliane de Fatima Jacob'.

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly a witness or official signature.

6.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e MAURO JOÃO MATTÉ

De acordo com a previsão do Art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado o prazo de vigência do contrato em questão. O prazo de vigência passa a vigorar até 27 de novembro de 2021. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 04 de maio de 2020.

Publicado por:
Edson Facin

Código Identificador:757A52BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2020 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 018/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
026/2020 RESCISÃO CONTRATUAL**

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP

De acordo com a previsão do Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica rescindido a partir desta data o contrato mencionado, conforme solicitação da CONTRATADA. O Município dá por encerrada toda e qualquer obrigação com a empresa ora contratada no tocante ao contrato. Fica eleito o foro da Comarca de Toledo para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa. Termo Rescisório firmado em 23 de novembro de 2020.

Publicado por:
Edson Facin

Código Identificador:FBA2B085

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **menor preço por item**, sendo a abertura em 10 de dezembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para contratação de empresa para prestação de serviço de lavagens a serem executados nos veículos pertencentes à frota municipal, na Sede e Distrito de Luz Marina, Município de São Pedro do Iguaçu - PR. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Edson Facin

Código Identificador:21407FCS

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 244, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

PORTARIA Nº 244, de 23 de novembro de 2020.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), pelo deslocamento do Sr. ENANDES LUIZ BACCIN, motorista, à Cidade de Curitiba – PR e Campina Grande do Sul – PR, com saída no dia 16 de novembro de 2020, às 10h20min e retorno no dia 17 de novembro de 2020 às 23h30min, com a finalidade de levar paciente ao Hospital Angelina Caron e Ambulatório Cajuru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:A53B6877

**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 171 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

DECRETO Nº 171 de 23 de novembro de 2020.

Constitui Equipe Mista de Transição de Governo.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos atos e serviços públicos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Equipe Mista de Transição de Governo Municipal, os seguintes servidores públicos e representantes indicados pelo Prefeito Eleito:

- I – Solano Gabriel Cecchin Prates – matrícula nº 115641;
- II – Ederson Marques Spech – matrícula nº 16241;
- III – André Adriano Marques – matrícula nº 16051;
- IV – Valdir Lopes Maestre – matrícula nº 118951;
- V – Carlos Alberto Furlanetto;
- VI – Aldoir Zampiva;
- VII – Alex Luiz Pozebon;
- VIII – Francisco Leidens;

Art. 2º O cronograma de atividades será definido juntamente com a equipe de transição de governo acima constituída.

Art. 3º Fica designada a sala de reuniões do Paço Municipal como instalação física para acomodar a equipe de transição.

Art. 4º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:6096DAD1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: HM BRITO

CNPJ: 14.008.183/0001-04

VALOR DE RS: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

CONTRATO: 232/2020

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Conforme especifica a Dispensa nº 51/2020.

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5FCADE0F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 221/2020

DECRETO Nº 221/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor, abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Edinei Pereira - Mat 444-1	05/06/00 a 04/06/05	18/11/20 a 15/02/21

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:46344BB5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 04/12/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do telefone 43 3548-1383, Email licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 24 de novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A923C58D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA DE TELEFONIA IP E GERENCIAMENTO DO SISTEMA BASEADO EM PABX IP, CONTENDO SOFTWARE NATIVO PARA GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA. PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor estimado em RS: 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 07/12/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do Email licitacoessapopema@yahoo.com.br, tel. 43 3548-1383.

Sapopema, 24 de novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A267D007

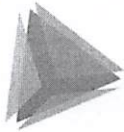
ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
105/2017

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
105/2017**

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade Pregão n.º29/2017, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Prudentópolis - Paraná, situado na R: Pdre Josafat Roga, 611, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.091.710/0001-86, telefone 42 3446-2977 – email agricopel@agricopel.com.br, neste ato representada pelo Sr. Angelo Alberto Chiodini, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 4.767.959-0/SSP/SC e C.P.F. nº 781.474.178-53, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, na Rua Martim Stahl, 520 - Vila Nova.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do litro do óleo Diesel S 500



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	51	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	51	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.	
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390390500	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.850,00	
Data Publicação Termo ratificação	20/11/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))